



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SEM TEMPO A PERDER

EDITAL DIRGGES/INEA Nº 02/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DIRGGES 03/2019

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) torna público a Retificação do Edital DIRGGES/INEA nº 03/2019, referente ao Programa Voluntário Ambiental do INEA, regido pela Resolução INEA/SEAS nº 60, de 14 de outubro de 2021, pela Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual nº 5.246, de 26 de maio de 2008, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, a fim de selecionar voluntários para realização de atividades na Área de Proteção Ambiental Maricá.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

2.1. Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para atuação no Programa Voluntário Ambiental do INEA, cujas atividades serão realizadas na forma do quadro abaixo:

Unidade Executora	Número de vagas	Eixo temático	Atividades previstas	Competências necessárias	Carga horária mínima semanal	Período (meses)
Apa Maricá (APAMAR)	05	Educação ambiental	Atuar em atividades escolares e dentro da APA MARICÁ, participando de palestras, minicursos, apresentações e outros possíveis eventos.	Cursando nível médio ou superior de preferência na área ambiental	8 horas semanais	6
TOTAL	05					



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

3. DO CRONOGRAMA

3.1. Os prazos das etapas previstas neste Edital seguirão o cronograma abaixo:

Cronograma	
Período de inscrições	09 a 23/09/2021
Análise de documentação e currículos dos candidatos	01 a 30/10/2021
Entrevistas com os candidatos	28/12/2021
Divulgação da lista de aprovados	30/12/2021
Admissão dos aprovados	31/01/2022

* As datas poderão ser alteradas a critério do Inea.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

Original assinado

**Jorge Eduardo Barreto
de Andrade Filho**
Diretor da DIGGES
Instituto Estadual do
Ambiente